

1 - APRESENTAÇÃO:

O presente PMS –(Plano Mobilização Social) tem como finalidade subsidiar o Comitê Diretor e o Comitê de Coordenação nas atividades de trabalho durante todo processo de elaboração do PMSB, com a finalidade de garantir a toda população Pintopolense o acesso, aos serviços de saneamento básico, pois esse é um dos grandes desafios enfrentados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e pela sociedade em geral, conforme definido pela Lei no 11.445/2007. A instalação e ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados em nosso município ao serviço de saneamento básico é condição essencial para se garantir níveis adequados de saúde pública. Para o alcance desse objetivo é necessário um bom planejamento adequado a esses serviços. Esse planejamento passa, necessariamente, pelo primeiro processo do diagnóstico Técnico Participativo, para obtenção de conhecimento da real situação da prestação de cada um dos serviços, depois pela definição de metas e objetivos que visem a sua implantação e ampliação.

Segundo a Lei no 11.445/2007 o Plano deverá abranger toda a área do município (urbana e rural saneamento básico a partir de 2018).

Os planos são instrumentos indispensáveis da política pública de saneamento básico e obrigatório para a contratação ou concessão dos serviços. A política e o plano devem ser elaborados pelos titulares dos serviços, que são os municípios e, conforme a lei, essa responsabilidade não pode ser delegada.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma oportunidade para toda a sociedade conhecer e entender o que acontece com o saneamento da sua cidade, discutir as causas dos problemas e buscar soluções. Juntos, população e poder público estabelecerão metas para o acesso a serviços de boa qualidade e decidirão quando e como chegar à universalização dos serviços de saneamento básico.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma oportunidade para toda a sociedade conhecer e entender o que acontece com o saneamento da sua cidade, discutir as causas dos problemas e buscar soluções. Juntos, população e poder público estabelecerão metas para o acesso a serviços de boa qualidade e

decidirão quando e como chegar à universalização dos serviços de saneamento básico.

Este Plano terá o horizonte de 20 anos, tendo revisão periódica a cada 04 anos, ou seja, avaliar se as ações planejadas estão sendo realizadas e se os objetivos estão sendo alcançados. Essa estratégia viabiliza o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deve ser aprovado pela Câmara Municipal ou por decreto do prefeito.

2- SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento básico é definido pela Lei no 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais e drenagem urbana. A relação entre esses serviços é muito grande: o esgoto sanitário sem tratamento e disposição adequada contamina corpos d'água (rios, riachos, lagos, entre outros); depósitos de resíduos sólidos em locais e condições inadequadas podem contaminar as áreas de mananciais, prejudicar a captação e demais usos da água, favorecer a ocorrência de enchentes por obstruir as redes de drenagem, além de promover a proliferação de vetores; as inundações, por sua vez, podem interromper o funcionamento do sistema de abastecimento de água, acarretar a disseminação de doenças e desalojar famílias. A melhoria das condições do saneamento básico tem também impactos diretos na promoção da saúde humana e na qualidade de vida. Comprovadamente a adequada coleta de esgotos domésticos reduz a ocorrência de diarreias e infecções intestinais causadas por parasitas. Por essas razões a política pública de saneamento básico deve prever a gestão integrada dos seus quatro componentes. Vale destacar que o saneamento é um direito essencial à vida, à moradia digna, à saúde, à cidade e ao meio ambiente equilibrado. Direito que deve ser exercido com transparência e controle social.

O crescimento das cidades tem impacto real nas condições sanitárias e exige que a infra-estrutura de saneamento básico acompanhe continuamente as novas necessidades da população. As condições adequadas de saneamento propiciam maior

qualidade de vida e satisfação dos moradores e contribuem para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico. Porém, há muitas décadas, nossas cidades

têm sido ocupadas de forma desorganizada, o que tem gerado um alto custo econômico, social e ambiental. Por falta de controle do uso do solo e de alternativas de moradia digna para a maioria da população, as cidades se expandem sobre as áreas rurais ou de preservação ambiental. Essa forma de ocupação do espaço urbano tem impacto negativo sobre os serviços de saneamento básico por dificultar e encarecer a ampliação das redes de distribuição de água, de coleta de esgotos, de drenagem urbana e a coleta de lixo.

3. INTRODUÇÃO:

A Lei nº 11.445/2007, que representa o marco regulatório do setor de saneamento no Brasil em seus Capítulos II e IV, define a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade Institucional do titular pela elaboração do PMSB.

O art. 9 responsabiliza os titulares dos serviços de saneamento a estabelecerem mecanismos de controle social em políticas desse setor. O acesso à informação, imprescindível para o controle social, também é garantido no art.26. O art. 47 estabelece que o controle social dos serviços públicos deve incluir a participação em órgãos colegiados de caráter consultivo.

Outra legislação vigente, a Resolução 075/09 do Conselho Nacional das Cidades, cita que o titular dos serviços, por meio de legislação específica, devam estabelecer uma Política de Saneamento Básico, contemplando, dentre outros, o inciso VII do artigo 2º.

O estabelecimento dos instrumentos e mecanismos de participação e controle social na gestão da política de saneamento básico, ou seja, nas atividades de planejamento e regulação, fiscalização dos serviços na forma de conselhos da cidade ou similar, com caráter deliberativo. Portanto, para o estabelecimento de instrumentos e mecanismos de participação e controle social no PMSB do município de Pintópolis, faz-se necessário a elaboração do PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL. Este será elaborado na fase inicial do processo, em que serão planejados

procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias a serem aplicados ao longo do período de elaboração do PMSB, para garantir a efetiva participação da sociedade.

4-JUSTIFICATIVA:

Para enfatizar a participação popular o foco principal deste Plano de Mobilização Social será centrado no convite e no incentivo à gestão comunitária, proporcionando o direito de todos à cidade e a seus serviços públicos.

Partindo do princípio que, quanto maior o nível de envolvimento dos atores públicos e sociais e quanto mais amadurecidas a demanda, maiores são as chances de sucesso e continuidade de qualquer intervenção social.

Neste sentido, para garantir a efetiva participação da população, é que o município foi dividido em 09 núcleos, envolvendo todas as comunidades tanto da área urbana, quanto rural, estabelecendo os programas de desenvolvimento urbano integrado, com ações Inter setoriais e com componentes sociais promovendo maior garantia de sustentabilidade e continuidade.

5- RELEVÂNCIA:

A mobilização social não pode ser entendida como um processo espontâneo, em que a intenção do poder público e a disponibilidade de uma metodologia bastam para que o processo aconteça com sucesso.

É necessário empenho dos gestores municipais quanto à vontade política para elaborar o PMSB com participação democrática da sociedade. E ainda a conscientização e capacitação de lideranças populares para participarem de todas as etapas do processo de elaboração do plano e também das decisões futuras. Bem como o atendimento das proposições e metas elencadas e das revisões posteriores.

Especificamente para a elaboração do PMSB, o horizonte considerado foi de 20 anos e revisado a cada 4 anos. “No entanto, é necessário destacar que a participação da sociedade é necessária para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente. As técnicas de participação melhoram, sem

dúvida, o conhecimento dos problemas urbanos e promovem o envolvimento da sociedade no diagnóstico e no desenvolvimento do PMSB, mas requerem a existência de um 'filtro crítico' que deve ser fornecido por profissionais com formação técnico científica e experiência. Portanto,

sem a contribuição desses profissionais, a participação da comunidade pode ser diluído em contradições sem obter nenhum resultado. Por isso, a valorização da participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos, pelo contrário, torna a tarefa ainda mais complexa e responsável." (In Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico, Brasília – DF - 2ª Edição 2009)

6- CONCEITOS:

6.1-PARTICIPAÇÃO POPULAR:

Será direta por meio de apresentações, debates, pesquisas e qualquer meio que seja utilizado para expressar as opiniões individuais ou coletivas; em fases determinadas por meio de sugestões ou alegações, apresentadas de forma escrita; por intermédio de grupo de trabalho.

Nos setores de Mobilização (SM): locais planejados para receber os eventos participativos, distribuídos pelo território do município de forma a promover a efetiva presença da comunidade, nestes setores irão ocorrer 2 (dois) eventos em cada setor de mobilização social, sendo ao menos um evento para a fase de diagnóstico, e outro para a fase de priorização de objetivos, metas e/ou programas.

A Participação Popular é fundamental para democratizar o processo de decisão e implementação das ações do PMSB desde o planejamento das ações, o acompanhamento da execução e da avaliação. Tem por objetivo estimular os diversos atores sociais envolvidos para interagirem de forma articulada e propositiva, para garantir a universalização dos serviços, a promoção da qualidade de vida da população e a proteção ambiental.

Pretende-se, então, que a comunidade seja mais do que beneficiária passiva dos serviços públicos, mas que também seja atuante, defensora, protagonista e proponente dos serviços que deseja em sua localidade. Desta forma, participar significa acesso ao poder, seja para tomar decisões, seja para alocar recursos, seja

para iniciar ou encerrar projetos. A população deve se apropriar e se empoderar desta conquista, entendida como uma conquista democrática da gestão municipal. Novos espaços de poder são constituídos e partilhados resultando no comprometimento e engajamento de

todos os envolvidos. Conseqüentemente, a participação se fortalece com um constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais em uma entrelaçada rede de apoio e colaboração que estimula parcerias e fortalece laços de confiança. Assim a participação popular nos PMSB deve ocorrer com o uso de diversos instrumentos de controle social, como com a realização de Conferências e Conselhos de Políticas Públicas municipais.

6.2 - DO PROCESSO PARTICIPATIVO

No município de Pintópolis, prefeito como chefe do poder executivo designou a liderança do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ou seja, o papel de coordenação geral e orientação dos trabalhos técnicos para o titular dos serviços durante a elaboração do PMSB, foi nomeado um representante da Secretaria Municipal de gabinete, e como Coordenador das ações o engenheiro florestal Glauber Almeida Rocha para assegurar as condições a ampla e efetiva participação da sociedade civil e dos prestadores dos serviços que não pertençam à administração, bem como de outras instituições com interfaces com o saneamento. Para tanto, devem ser divulgadas todas as atividades e criados canais de participação em cada etapa de discussão e deliberação. E, ainda, assegurar a difusão ampla das informações relativas ao Plano, incluindo o acesso aos estudos e aos resultados do diagnóstico.

A participação dos diversos segmentos sociais interessados – moradores, comerciantes, empresários, trabalhadores e produtores rurais, trabalhadores do saneamento, técnicos e representantes de entidades que atuam na área de saneamento e de organismos de defesa do direito da sociedade e dos cidadãos – fornece legitimidade ao processo de planejamento. A participação social é condição indispensável para concretizar o Plano. Nela estão inseridas as necessidades da população; a leitura concreta da realidade que se quer mudar; a canalização positiva dos conflitos de interesses, com predomínio dos interesses da maioria; as

forças favoráveis às mudanças pretendidas e a motivação da comunidade em acompanhar, fiscalizar e exigir sua concretização.

O envolvimento da população deve ser voluntário e compromissado para reduzir os riscos de descontinuidade das ações. Participar não se restringe a receber as

informações e conhecer as propostas. O processo de participação social deverá garantir aos cidadãos o direito de propor e opinar diretamente sobre os temas em discussão e de se manifestar nos processos de decisão. São diversos os canais que podem ser utilizados e em vários níveis. Incluem as consultas públicas e pesquisas de opinião, a capacitação em cursos e oficinas, os debates em reuniões descentralizadas, as audiências públicas, conferências, reuniões de conselhos municipais e os seminários, a formulação de propostas em comitês e grupos de trabalho formados durante a elaboração do Plano.

6.3- CONTROLE SOCIAL

No art. 3º da lei nº 11.445/2007, destaca-se o conceito de controle social como o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

7 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

A Lei nº 11.445/2007 estabelece como princípio a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do PMSB.

Mobilização é um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover.

Dentro do PMSB, o PMS é o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

O PMS é um documento técnico-gerencial que detalhará todo o processo de planejamento das ações que serão realizadas no município de Pintópolis.

- Cronograma das principais atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB.
- Participação dos segmentos sociais.
- Identificação de atores sociais parceiros para dar apoio à mobilização social;
- Identificação e avaliação dos programas de educação em saúde e mobilização social;
- Disponibilidade de infraestrutura para a realização dos eventos;
- Estratégias de divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana) dos setores de mobilização;
- Metodologia pedagógica das reuniões (debates, oficinas ou seminários); Cronograma de atividades.
- A área de abrangência do PMSB contemplará toda a extensão territorial do município, atendendo tanto a área rural quanto a urbana (adensadas ou dispersas) e áreas especialmente protegidas.

O trabalho de mobilização social será conduzido na perspectiva de que, além de informar, deve também estimular, formar e partilhar ações e compromissos, na medida em que possibilita a integração de moradores com as várias políticas públicas e suas interfaces.

Tendo como eixos norteadores algumas diretrizes:

- Garantir a sustentabilidade das intervenções e suas diferentes dimensões de natureza política, econômica, ambiental, ética, social, tecnológica ou cultural. Além de responder às necessidades da população, e, no entanto, respeitar os fatores limitantes dos ecossistemas e da sociedade. A continuidade e a permanência das ações são pilares determinantes para a sustentabilidade do processo e buscas de forma intencional.
- Respeitar as culturas locais, considerando as tradições e o patrimônio histórico. A participação é facilitada se acontecer onde os laços territoriais, econômicos e culturais, fortemente ligados às noções de identidade e pertencimento, são presentes e marcantes. A proximidade da realidade a qual se quer transformar, assim como dos fatores que afetam diretamente a qualidade de vida da

Comunidade, é um grande estímulo para a atuação cidadã. Acompanhar de perto a evolução e os resultados positivos das ações deflagradas fortalece a participação popular e tende a estimular a adesão de novas pessoas, grupos e instituições no decorrer do processo. (in Brasil. Ministério das Cidades. 2008).

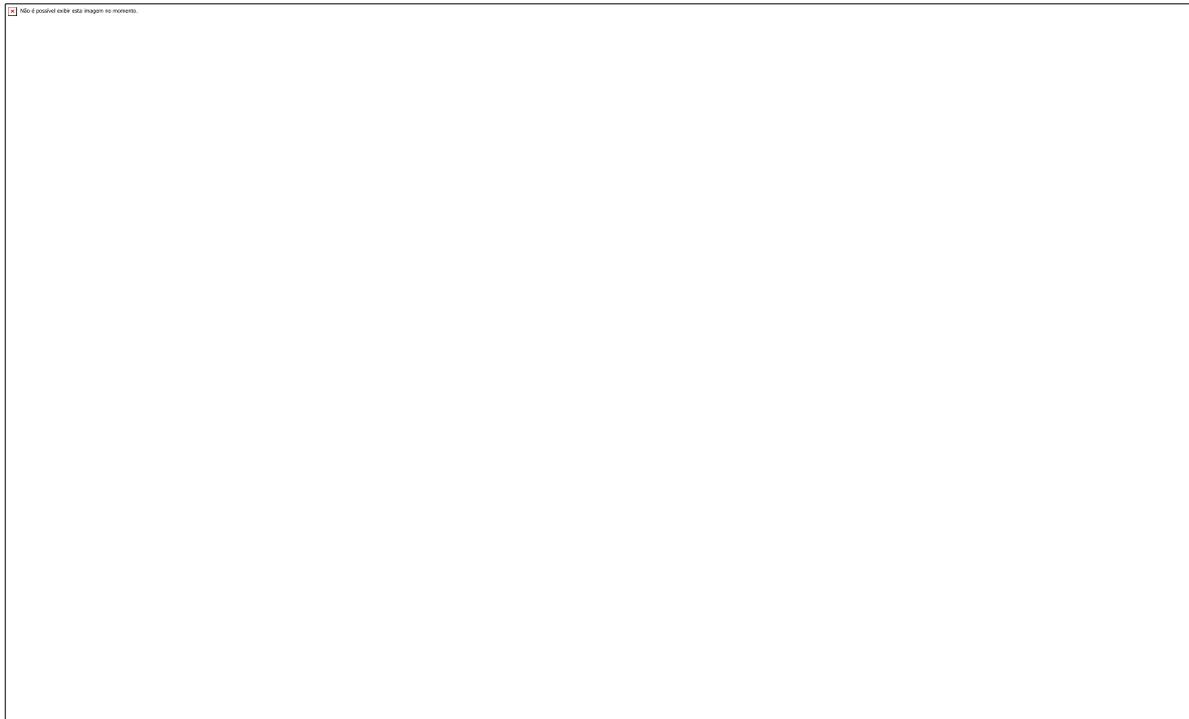


Figura 1. Reunião de mobilização com Comitê de Coordenação

8- OBJETIVO GERAL:

Alcançar o caráter participativo e garantir a efetiva participação de todos os Pintópolenses durante a Mobilização social e elaboração do Plano Municipal de saneamento básico.

9- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apresentar caráter democrático participativo considerando sua função social; envolver a população em toda discussão;
- Sensibilizar os munícipes para a importância da elaboração do PMSB, identificando os benefícios e vantagens;
- Conscientizar a sociedade para a responsabilidade compartilhada nos serviços de saneamento Básico do município;

- Sensibilizar todos os atores públicos municipais para o fomento das ações de educação ambiental e constante mobilização social, de forma permanente, com vistas a apoiar os programas e ações a serem implantados por meio do PMSB.

10 - DOS DIAGNÓSTICOS

10.1- Diagnóstico Técnico – Participativo:

- Considerar as características locais e a realidade prática das condições econômicas sociais e culturais.
- Considerar as percepções sociais e conhecimentos a respeito dos serviços de “saneamento básico”
- Considerar a realidade prática local das condições dos 04 eixos do saneamento em complemento às informações técnicas levantadas ou fornecidas pelos prestadores de serviços quando houver;
- Considerar as formas de organização social da comunidade local;

10.2- Prognóstico e planejamento estratégico:

Considerar as necessidades reais e os anseios da população para a definição do cenário futuro;

- Considerar o impacto sócio – ambiental e sanitário existente e o futuro para a qualidade de vida da população;

10.3- Programas projetos e ações:

Considerar as necessidades reais e os anseios da população para priorização da aplicação de programas e seus investimentos;

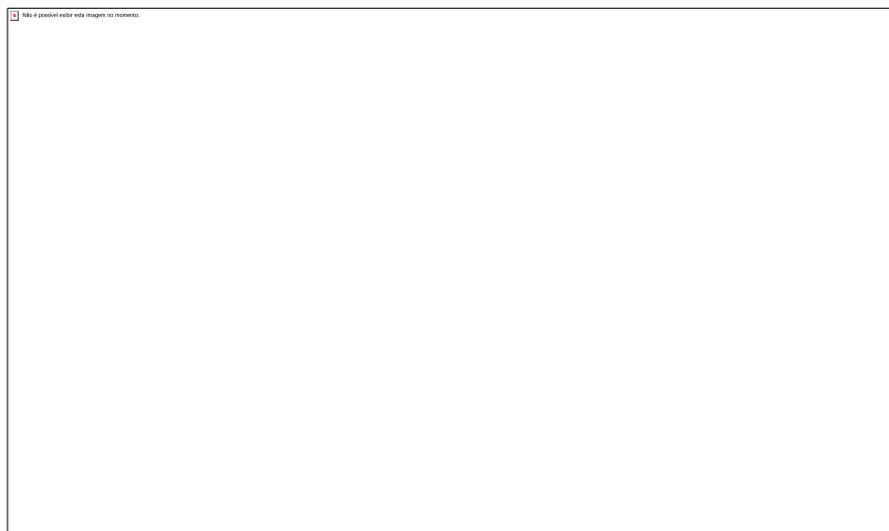
- Considerar o ponto de vista da comunidade no levantamento de alternativas de soluções da gestão de saneamento, tendo em conta a cultura, os hábitos e as atitudes em nível local.

11- QUEM IRÁ PARTICIPAR

- a) Os titulares dos serviços de saneamento;

- b) Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- c) Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- d) Os usuários de serviços de saneamento básico;
- e) As entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
- f) As associações municipais, representantes da Emater, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, representantes das escolas locais, representantes das igrejas e da comunidade em geral.
- g) O poder Executivo municipal
- h) O poder Legislativo municipal.
- i) As secretarias municipais, setor de vigilância sanitária e ambiental

12- OBJETIVOS E METAS: ONDE QUEREMOS CHEGAR



Os objetivos definem onde pretendemos chegar e as metas, que são de curto, médio e longos prazos, definem etapas intermediárias, indicadores e os prazos para se alcançar os objetivos. Assim, se o objetivo é a universalização dos serviços de saneamento básico, as metas serão:

Atender 95% da população do município de Pintópolis com os serviços de saneamento básico em especial o Abastecimento de Água até 2025, demais serviços do saneamento em até 2035. Para isso, é fundamental conhecer bem a capacidade do município e os meios disponíveis, inclusive os recursos financeiros, para alcançar os objetivos propostos, definindo os caminhos e os resultados a

serem alcançados considerando os horizontes de curto, médio e longos prazos, com o horizonte de 20 anos.

13- COMO ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS

Os programas, projetos e ações são os meios para alcançar os resultados desejados. Esses definem prioridades, fontes de recursos, beneficiários, como e quem pode acessá-los, dentre outras informações. Por exemplo, prever um programa para atendimento da população rural dispersa, visando o abastecimento de água compatível com a realidade local indicando a forma de gestão apropriada para a prestação de serviços de qualidade e para a sustentabilidade das ações, nos seus diversos aspectos, tanto os gerenciais, quanto os técnicos e operacionais, além da definição de tecnologias apropriadas, entre outros.

14- OPERACIONALIZAÇÃO:

ETAPAS DO TRABALHO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL FASES DA ELABORAÇÃO DO PMSB:

FORMAÇÃO DOS GRUPOS:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO:

Responsabilidade

O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, e o Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do PMSB, sua efetiva implantação. Ambos os comitês ficarão responsáveis pela articulação dos atores locais e multiplicação dos conhecimentos necessários à elaboração e à implementação do PMSB com os integrantes das outras instâncias do poder público e da sociedade civil existentes no Município. Estes comitês possuem as seguintes funções:

Comitê de Coordenação: instância consultiva e deliberativa;

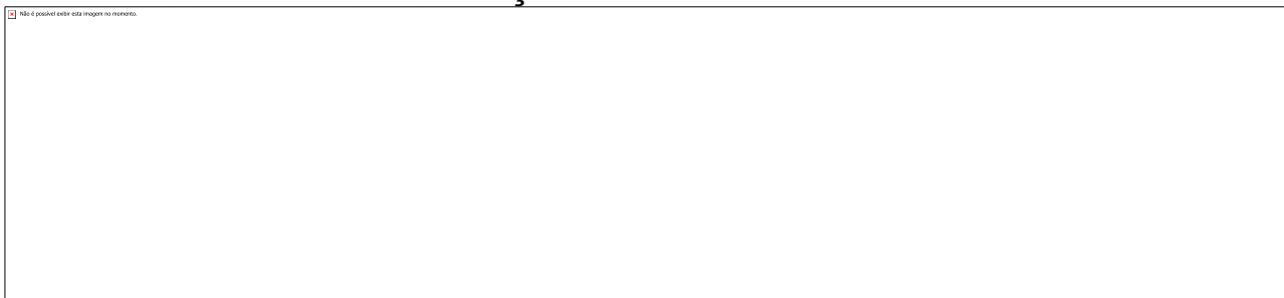
- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Responsáveis pela concepção, execução e acompanhamento das ações durante todo o processo de realização do PMSB com reuniões (no mínimo) a cada 15 (Quinze) dias ;

- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

Comitê Executivo - instância de elaboração e operacionalização do processo;

- Executar as atividades previstas, considerando cada fase da elaboração do PMSB e produtos a serem entregues à FUNASA, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação;
- Observar os prazos do cronograma de execução para finalização dos produtos. Responsável pela definição de estratégias, orçamento e de um cronograma de atividades;

15 - DADOS PARA A SETORIZAÇÃO:



Município: Pintópolis

- Nº de habitantes: 7 211 conforme no censo em 2010, com índice de estimativa para 2017 de 7.585 habitantes.
- Nº de Habitantes da Zona Urbana: 4.929, que representa 68,36% da população.
- Zona Rural: 2.282 que representa 31,64% da população
- Área territorial: 1.228,736 km²
- Nº de Bairros: 04
- Nº de Comunidades no interior: 35
- População residente – Homens: 50,89% = 3.541
- População residente – Mulheres: 49,11% = 3.670

16- PREOCUPAÇÃO COM A LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Setores de Mobilização (SM) são agrupamentos de comunidades, bairros, distritos, etc., usados como unidade de planejamento para a mobilização social. São os locais onde serão realizados os eventos para discussões, participação da comunidade em cada fase da elaboração do PMSB (diagnóstico, prognóstico, plano de ação e conferência) (In Brasil, Ministério da Saúde, 2012).

17- COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na essência da ação conduzida pelos movimentos sociais está a mobilização, tendo em vista que sem apoio, dificilmente uma organização conseguirá promover mudanças capazes de gerar a transformação desejada. Para tanto, é necessário a união dos cidadãos, das organizações sociais e do poder público, todos afinados em busca de um mesmo ideal. A comunicação surge como base fundamental para esse processo. Afinal, mobilizar é comunicar sentidos, compartilhar expectativas, discutir e construir consensos e estratégias em torno de um mesmo horizonte.

Tendo como premissa a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos pintopolenses para que eles possam discutir aspectos relacionados ao saneamento básico, estão previstos no processo de elaboração do PMSB, o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos visam divulgar e mobilizar a população, em seus diferentes segmentos, para sua efetiva participação na construção do PMSB.

18 - PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

No processo de mobilização social, mais do que sensibilizar as pessoas para a importância de planejar o saneamento básico municipal, é preciso mostrar que todas podem e devem contribuir na elaboração do PMSB. Para a convocação das pessoas deve-se em um primeiro momento planejar as atividades de comunicação social de forma a evitar o risco de um efeito contrário. De modo geral, a tendência dos indivíduos é de se afastar quando não conseguem compreender sua função e os propósitos da ação. Para tanto, foi criado um mapa de nucleação das comunidades rurais, onde ocorrerão as reuniões de diagnóstico e planejamento com a equipe responsável pelo

PMSB e todos os moradores, bem como outros instrumentos de divulgação, tais como; questionários de participação popular, que serão entregues pelos agentes de saúde, Faixas, Convites, Folders, Cartazes, Carros de som, jornal, rádio, Audiências públicas, Conferência etc.

19 - FORMAS DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Realização de pesquisas individuais através de aplicação de questionários em campo;

Realização de pesquisas individuais através de aplicação de questionários via internet;

Realização de pesquisas individuais através de visitas junto à residência de moradores em comunidades específicas,

Realização de reuniões em comunidades locais criando debates, palestras ou oficinas, onde será aplicada pesquisa em grupo dentre outras.

20 - NUCLEAÇÕES DAS COMUNIDADES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

NÚCLEO	NUCLEO COMUNIDADE	COMUNIDADES ENVOLVIDAS
1 – Pintópolis - MG SEDE	1 - PINTÓPOLIS	PINTOPOLIS, Nova Nazareth, Barra do Riacho Fundo, Vila Nova, Riacho Fundo, Capim Pubo, Alvorada e Buriti, ,Quatis , Tapera, Coqueiro, Cipó, São João Batista, Gangorra, Mimoso, Jatobá, Porteiras e Lages
2 – COMUNIDADES RURAIS E DISTRITO	2 – VILA ACARI	Assa Peixe, Vila Acari, Santa Rita de Cássia, Pau de canoas, Alegre e São João. Para Terra I, Para Terra II, Para Terra III, Vieira

21 - CRONOGRAMA DAS REUNIÕES PARA DIAGNÓSTICO DO PMSB

NÚCLEO	NUCLEO COMUNIDADE PINTÓPOLIS	COMUNID. ENVOLVIDAS	DATAS	LOCAL DA REUNIÃO
			Reunião	
DISTRITO E COMUNIDADES	ACARI	Assa Peixe, Vila Acari, Santa Rita de Cássia, Pau de canoas, Alegre e São João. Para Terra I, Para Terra II, Para Terra III, Vieira	02 DE FEVEREIRO DE 2018 DAS 08:00 ÀS 14:00HS	Escola Estadual Primavera
SEDE DO MUNICIPIÓ	PINTÓPOLIS	PINTOPOLIS, Nova Nazareth, Barra do Riacho Fundo, Vila Nova, Riacho Fundo, Capim Pubo, Alvorada e Buriti, ,Quatis, Tapera, Coqueiro, Cipó, São João Batista, Gangorra, Mimoso, Jatobá, Porteiras e Lages CMDRS, VEREADORES E MEMBROS DO COMITE DE COORDENAÇÃO PREFEITO E SECRETARIOS	09 DE FEVEREIRO DE 2018 DAS 13:00 às 15:00 hs	Escola Municipal Eralina Mendes Rêgo

22 - AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

22.1 - ETAPAS/DESCRIÇÃO

- I. Preparação e planejamento da elaboração do Plano e da participação da sociedade ao longo do processo.
- II. Elaboração de diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus efeitos na saúde, no meio ambiente e nas condições de vida da população em geral.
- III. Estabelecimento de objetivos e metas para a universalização e a prestação dos serviços.
- IV. Definição de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas.
- V. Definição de ações para emergências e contingências.
- VI. Proposição do sistema de avaliação das ações programadas e de revisão do Plano.
- VII. Organização de base de dados para alimentar o SINISA
- VIII. Divulgação da Proposta de Plano, discussão com a sociedade (audiência pública/consulta pública) e posterior aprovação do Plano.

22.2 - 1ª REUNIÃO POR SETOR DE MOBILIZAÇÃO – SM

O primeiro passo é a formação de um Comitê Executivo e de Coordenação constituído por representantes dos órgãos responsáveis pelos quatro componentes do saneamento básico no município e ainda por representantes dos prestadores de serviços delegados, da entidade reguladora e da sociedade civil, preferencialmente, membros dos conselhos municipais existentes de áreas afins, bem como o acompanhamento pelas Câmaras de Vereadores e pelo Ministério Público.

Informar sobre a importância do PMSB, o desenvolvimento do trabalho e da metodologia proposta;

- Envolver os Comitês de Coordenação e Executivo;
- Informações sobre a importância do levantamento de parceiros, formadores de opinião e lideranças locais, conselheiros municipais etc.;

22.3 - 2ª REUNIÃO POR SETOR DE MOBILIZAÇÃO – SM

Elaboração dos Diagnósticos Setoriais de Saneamento:

“Não parece ser viável propor um trabalho de aproximação do indivíduo com a cidade que não leve em conta sua experiência, o que já sabe sobre ela, a leitura que faz dela. Conhecer sua cidade não se limita a ter informações, ouvir alguém dizer como é, como funciona, por exemplo, o sistema de saneamento ou o transporte na cidade, mas a reconhecer-se parte dela, posicionar-se sobre seu funcionamento, socializar suas experiências, debater.” (in BRASIL. Ministério das Cidades, 2009). Conceituar e reconhecer a realidade local antes do início dos trabalhos;

- Considerar as percepções sociais, as características, a realidade local e a organização social da comunidade;
- Inventariar e caracterizar a situação existente;
- Trabalhar com a intersetorialidade, abrangendo todos os componentes do saneamento básico e envolvendo diversos profissionais, temas e cenários;
- Identificar e integrar todas as políticas públicas e planos de planejamento já existentes no município;
- Envolver a população – trabalho de parceria, que será protagonista do processo;
- Coleta de dados (definir como, quando e com quem chegar à comunidade);

22.4 - 3ª REUNIÃO POR SETOR DE MOBILIZAÇÃO – SM

(Módulo 2 da Capacitação)

Elaboração do Prognóstico e proposição de alternativas para o PMSB:

Abordagem sobre objetivos e metas pretendidos para o PMSB, envolvendo a projeção do crescimento populacional, a construção de panoramas futuros (cenários), proposição de intervenções, chegando à formulação de arranjos institucionais, jurídicos e socioeconômicos;

Levantar demandas setoriais para a fase do Prognóstico que serão posteriormente priorizadas na Conferência Municipal;

- Considerar os anseios e as necessidades reais da comunidade;
- Considerar o impacto socioambiental e sanitário dos empreendimentos de saneamento existentes e futuros, visando à qualidade de vida;
- Considerar remoções habitacionais e ou demolições parciais (no caso de banheiros, por exemplo);

- Considerar indenizações e reassentamentos populacionais;
- Preocupar com as mudanças de hábitos da população e o impacto na cultura local;

23 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL FINAL

Legitimar o processo, dirimir conflitos, anseios e formular de programas, projetos e ações em saneamento para o município:

- Apresentar as ações previstas para integrarem o PMSB, descritas e avaliadas técnica, econômica, social e ambientalmente;
- Elencar as prioridades do PMSB, por componentes, eleitas nos Setores de Mobilização; Manter as discussões com mediação de conflitos, não permitindo que o momento se torne tenso ou com disputas acirradas para inviabilizar a condução do processo;
- Alertar que todas as ações propostas serão atendidas a curto, médio ou longo prazo e quais serão essas propostas;
- Votar o regimento interno e a metodologia dos trabalhos;
- Distribuir os trabalhos em grupo, por componentes do Saneamento Básico ou outra metodologia para a priorização dos programas, projetos e ações;
- Apresentar os trabalhos de grupo na plenária da conferência para a priorização final.
- Apresentar dos resultados municipais priorizados – uso de recursos de mídia ou cartazes:

Participam representantes de todos os Setores de Mobilização, distribuídos entre delegados eleitos, Comitês de Coordenação e Executivo, autoridades locais e observadores;

24 - DEFINIÇÃO DOS MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO

Indicação das formas de acompanhar a evolução das propostas formuladas no PMSB, através de índices de avaliação, envolvendo inclusive a participação da sociedade:

Constituir o CONSELHO DA CIDADE - entidade de controle social, de caráter deliberativo, que monitora a implantação do PMSB, e será eleito na Conferência Municipal; Constituir Conselho Municipal de Saneamento.

25 - FORMATAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO:

O sistema de informações de saneamento básico contempla a indicação de um sistema de armazenamento e manipulação de informações concernentes aos sistemas propostos, tendo por sustentação uma base georreferenciada;

O planejamento eficiente dos serviços, com atuação e participação ativa da população local no controle social, pressupõe acesso a informações atualizadas,

organizadas, confiáveis e apresentadas periodicamente em linguagem compreensível. A Lei no 11.445/2007 prevê que o titular dos serviços deverá estabelecer um sistema de informações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA. O objetivo do sistema é coletar e sistematizar dados relativos à cobertura, à qualidade e à eficiência dos serviços; e as melhorias nas condições de saúde e na qualidade de vida da população e do meio ambiente.

O processo de elaboração do diagnóstico é uma excelente oportunidade para iniciar ou atualizar o sistema de registro e sistematização das informações sobre as condições do saneamento básico em escala local.

26 - ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PMSB

Emissão de relatórios contendo todas as atividades desenvolvidas em suas diversas versões, desde a inicial, destinada à análise, até a final, direcionada para o cumprimento das metas emergenciais, a curto, médio e longo prazo, estabelecidas pela municipalidade:

O conteúdo do PMSB irá abranger todo o território do município, compreendendo as áreas urbana e rural sendo específico para cada serviço de forma integral, contendo os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A Lei no 11.445/2007 estabelece que o Plano deve conter: diagnóstico técnico-social; objetivos e metas progressivas e graduais para a universalização dos serviços, metas de qualidade e eficiência do uso de recursos naturais, dentre outras; programas, projetos e ações, inclusive as emergenciais; e mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. O Plano prevê recursos para a sua concretização, definindo as prioridades de ação e orientar os orçamentos futuros do município na área de saneamento. O artigo 2º da Lei nº 11.445/2007 traz os princípios fundamentais que devem ser aplicados na construção da política de saneamento básico local. Trata o saneamento como serviço público e direito do cidadão e estabelece os princípios que vão orientar o diagnóstico e as propostas do Plano. Dentre os princípios destacam-se: a universalização do acesso; a integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico; e o controle social, na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, será adotado conceitos utilizados no Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, a exemplo daqueles referentes à caracterização do atendimento e do déficit (atendimento precário ou sem atendimento) e às ações a serem implementadas, classificadas em medidas estruturais e estruturantes.

27 - METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

As atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB estão pautadas na troca de informações, com foco na mobilização e organização comunitária, sob a

perspectiva de que essas ações contribuam para uma mudança efetiva nas condições de vida dessa população. Toda a organização do processo é de responsabilidade do poder público representado pelos Comitês de Coordenação e Técnico.

28 - LEVANTAMENTO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E AGENTES PÚBLICOS

Identificar os líderes comunitários que atuam no município. São pessoas de referência e próximas à gestão municipal, que terão o importante papel de disseminar o assunto na comunidade e arregimentar outros interessados nas discussões. As lideranças levantadas no município de Pintópolis são os presidentes de associações, conselheiros municipais, dirigentes religiosos e comerciantes. A relação de lideranças deverá compor o banco de dados do Sistema de Informações Municipal, atualizado com frequência à medida que os nomes forem inseridos no processo. Esse banco de dados será muito útil também para outras ações de mobilização social da administração municipal.

29 - PREPARAÇÃO PARA AS REUNIÕES

29.1 - APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO

O apoio logístico que será disponibilizado pela prefeitura, proporcionará facilidades no desempenho das diversas atividades através do provimento dos recursos materiais em tempo hábil e conforme a necessidade no decorrer dos trabalhos. Para a realização das atividades serão oferecidos aos comitês: instalações, veículos, equipamentos, materiais técnicos e de informática, dentre outros.

A infra-estrutura física a ser disponibilizada pela prefeitura está representada pela sede da Prefeitura Municipal, a qual estará à disposição das equipes a ser alocada aos serviços. A sede está localizada na Av. J.K, nº 402 - centro de Pintópolis, em uma sala de 24m², onde será alocada a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos serviços.

29.2 - RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS

Para a plena execução do Plano de Mobilização Social, estruturado em diferentes níveis de atividades de mobilização dos atores sociais, faz-se necessário o uso de recursos que permitam atingir os objetivos propostos. A infra-estrutura de apoio, materiais e equipamentos disponíveis é representada pelos seguintes elementos:

- Meios de comunicação eficientes, constituídos por linhas telefônicas, internet, fax modem, linhas celulares, etc.;
- Acervo bibliográfico na área de comunicação e mobilização social;
- Sede administrativa, com meios ágeis para disponibilização de recursos materiais e humanos;
- Equipamentos e estrutura de apoio informático da empresa, (hardware e software);

Equipamentos e estrutura para elaboração de serviços gráficos diversos.

Os recursos materiais, tecnológicos e equipamentos fazem parte da infra-estrutura de trabalho que o Comitê Executivo utilizará para a execução dos serviços, em suas diversas atividades. Todos os equipamentos, recursos tecnológicos e materiais necessários para o desenvolvimento das diversas etapas previstas para execução dos serviços serão disponibilizados, incluindo veículos, microcomputadores, impressoras, GPS, equipamentos de comunicação, máquinas fotográficas digitais, projetor multimídia, etc.

30- POLÍTICA E O PMSB

A política de saneamento básico segundo a Lei no 11.445/2007, a definição da política pública de saneamento básico é competência do titular dos serviços e compreende: a elaboração do plano de saneamento básico pelo próprio município; a decisão sobre a forma de prestação dos serviços (direta ou delegada) e os procedimentos de sua atuação; a adoção de parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, quanto à quantidade, regularidade e qualidade da água potável; a definição do órgão responsável pela sua regulação e fiscalização; a fixação dos direitos e deveres dos usuários; o estabelecimento de mecanismos de participação e controle social; a construção do sistema de informações sobre os serviços; e os casos e condições, previstos em lei e nos contratos, para intervenção e retomada dos serviços. A política pública de saneamento básico também irá definir as condições para a prestação dos serviços, envolvendo a sua sustentabilidade, viabilidade técnica, econômica e financeira bem como a definição de sistema de cobrança, composição de taxas e tarifas e política de subsídios. O Plano é o principal instrumento da política de saneamento básico, pois nele está expresso um compromisso coletivo entre a sociedade e o poder público em relação à forma de construir o futuro do saneamento no município. O Plano irá partir da análise da realidade e traçar os objetivos e estratégias para transformá-la positivamente e, assim, definir como cada segmento deve se comportar para atingir os objetivos e as metas traçadas.

Será formulado sob a coordenação do Poder Público, com a participação de todos aqueles que atuam no saneamento do município e pela sua população, tanto os que recebem os serviços como aqueles que não têm acesso a eles. Para garantir que todos tenham condições de participar, a lei determina a ampla divulgação das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos estudos que as fundamentam, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

É grande a interdependência das ações de saneamento com as de saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos e outras, para tanto o PMSB do município de Pintópolis será compatível com as seguintes legislações:

- Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007
- Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010
- Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010
- Decreto Federal nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010
- Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001

- Resolução do ministério das Cidades Recomendada nº 75 de 02 de julho de 2009
- Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.
- Lei Estadual nº 18.031 de 12 de janeiro de 2009
- DN do COPAM nº 118 de 27 de junho de 2008 DN do COPAM nº 170 de 03 de outubro de 2011.

Conforme determinado no decreto (Decreto nº 7.217/2010 –Art. 26,§ 2º e Art. 34, §6º) partir de 2014, só terá acesso aos recursos da União, para serviços de saneamento básico, o município que tiver elaborado o seu Plano de Saneamento Básico e instituído o controle social por meio de órgão colegiado de caráter consultivo.

31- CONFERÊNCIA FINAL

Concluído o processo de elaboração do PMSB, será realizado a “Conferência Municipal de Saneamento Básico”, com a participação de toda a comunidade, com a finalidade de dirimir os conflitos e anseios da população em relação ao PMSB e, firmando por fim, o compromisso da formação de parcerias na implantação do plano, mantendo a sociedade consciente das ações a serem executadas por seus governantes, tendo assim, a formação de agentes fiscalizadores, buscando a efetivação das ações propostas e o cumprimento dos prazos, metas e objetivos definidos no plano.

Obedecidos a esses trâmites, o Poder Executivo Municipal, enviará para a Câmara Municipal de Vereadores o projeto de Lei do PMSB – para que o mesmo seja votado e transformado em Lei Municipal.

Nilson Pereira Ruas
Coordenador Executivo

32 -REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDI; Oficina de Imagens. **Comunicação e mobilização social**: orientações para incidir em políticas públicas. 2.ed. Belo Horizonte: Oficina de Imagens, 2009. 80 p.; (Coleção Cadernos Novas Alianças; 1).

BOCK, UDO. Briefing Básico de Comunicação para processos de Mobilização Social.In:

Congresso Brasileiro de Publicidade, 4., 2008, São Paulo. Disponível em: <http://cvirtualex-func-nu.bvs.br>. Acesso em: 27 jul. 2012.

BRASIL. Lei 11.445, 5 jan. 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.1.2007 e retificado no DOU de 11.1.2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Resolução n. 25, de 18 de março de 2005. Publicado no DOU de 30.3.2005. : <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul.2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Organização Pan-Americana da Saúde. **Política e Plano de Saneamento Ambiental**: experiências e recomendações. 2 ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 148 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de **Saneamento Básico**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009. 100 p. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>.

www.cidades.gov.br/planosdesaneamento

email: planosdesaneamento@cities.gov.br

33 - REFERENCIAL TÉCNICO E LEGAL

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JULHO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2011

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PINTÓPOLIS-MG

Às oito horas e quarenta minutos do dia dois de Fevereiro do ano de dois mil e Dezoito, foi dado início à primeira Audiência pública para discussão acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Pintópolis/MG. O evento foi realizado visando o atendimento às disposições legais do art. 19 da Lei 11.445/07, inciso V, parágrafo 5º, bem como assegurar a ampla divulgação das propostas e dos estudos que fundamentam a elaboração do Plano.

A pauta de discussão abrangeu três documentos, sendo: o Regulamento das Audiências Públicas, o Regimento do PMSB e o Plano de Mobilização Social do PMSB, na ordem citada.

A abertura ocorreu por meio do cerimonialista, o servidor público Agente Administrativo e Membro do Comitê Executivo do PMSB o Sr. Valdinei Soares de Almeida, que procedeu a abertura do evento, dando boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Após uma explanação sintetizada sobre motivo e do objetivo da realização do Plano Municipal de Saneamento Básico, o Sr. Valdinei convidou o Sr. Nilson Pereira Ruas que, como Assessor Executivo do Município, estava representando o Prefeito que não pode estar presente bem como também como Coordenador Executivo, responsável por gerir a elaboração dos trabalhos.

Nilson falou da problemática vivenciada por Pintópolis na esfera do saneamento básico e da necessidade de se ter uma política e plano de ação para solucionar problemas, pautado em um diagnóstico bem consolidado e com base na legislação vigente acerca do tema. Informou que serão realizadas Três audiências públicas (sendo esta a primeira) durante a elaboração do PMSB, de acordo com a etapa, ou seja, cada produto concluído será disponibilizado para toda a população de forma impressa ou na forma digital. Pela ordem:

- 1 – PLANO DE MOBILIZAÇÃO;
- 2 – DIAGNÓSTICO;
- 3 – PROGNÓSTICO.

Informou que cada cidadão Pintopolense pode e deve opinar sobre o PLANO, considerando que o mesmo possui um horizonte temporal de Vinte anos e que nesse período poderá sofrer alterações de acordo com as circunstâncias. Mas enfatizou a importância da participação de todos.

Cada produto concluído será apresentado à população em Audiência pública, as sugestões serão analisadas e sendo acatadas a Coordenação terá um prazo de cinco dias úteis para fazer as alterações e o produto final será apresentado.

Foram apresentados pelo coordenador itens introdutórios, leis envolvidas, participação social, objetivos, diretrizes, etapas, metodologia, equipe técnica e cronograma, sendo respaldado que o documento foi elaborado sustentado pelo Termo de Referência que lista a rotina de como devem ocorrer os trabalhos.

Informou que a elaboração deste documento PLANO DE MOBILIZAÇÃO, durou aproximadamente cinco meses, devido ao tamanho do município, a dificuldade de locomoção devido à péssima qualidade das estradas e mesmo porque trata-se de documento que grande importância, que irá nortear o futuro do município no que se refere ao Saneamento Básico.

Foi facultada a palavra para a plateia se manifestar sobre o documento, acerca do seu conteúdo, houve manifestação de alguns presentes, mas não foi solicitado a retirada e nem a inserção de mais nada.

Contudo, o texto foi retornado apurado permanece como está, entretanto a Comissão de execução irá aguardar os três dias úteis de praxe para que seja aprovado.

Desta maneira, a audiência pública foi encerrada pela mesa com a proposta de que o texto do documento, plano de mobilização social, permaneça como está, sendo aprovado na íntegra, uma vez que o mesmo está em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 11.445/2007 traz os princípios fundamentais que devem ser aplicados na construção da política de saneamento básico local.

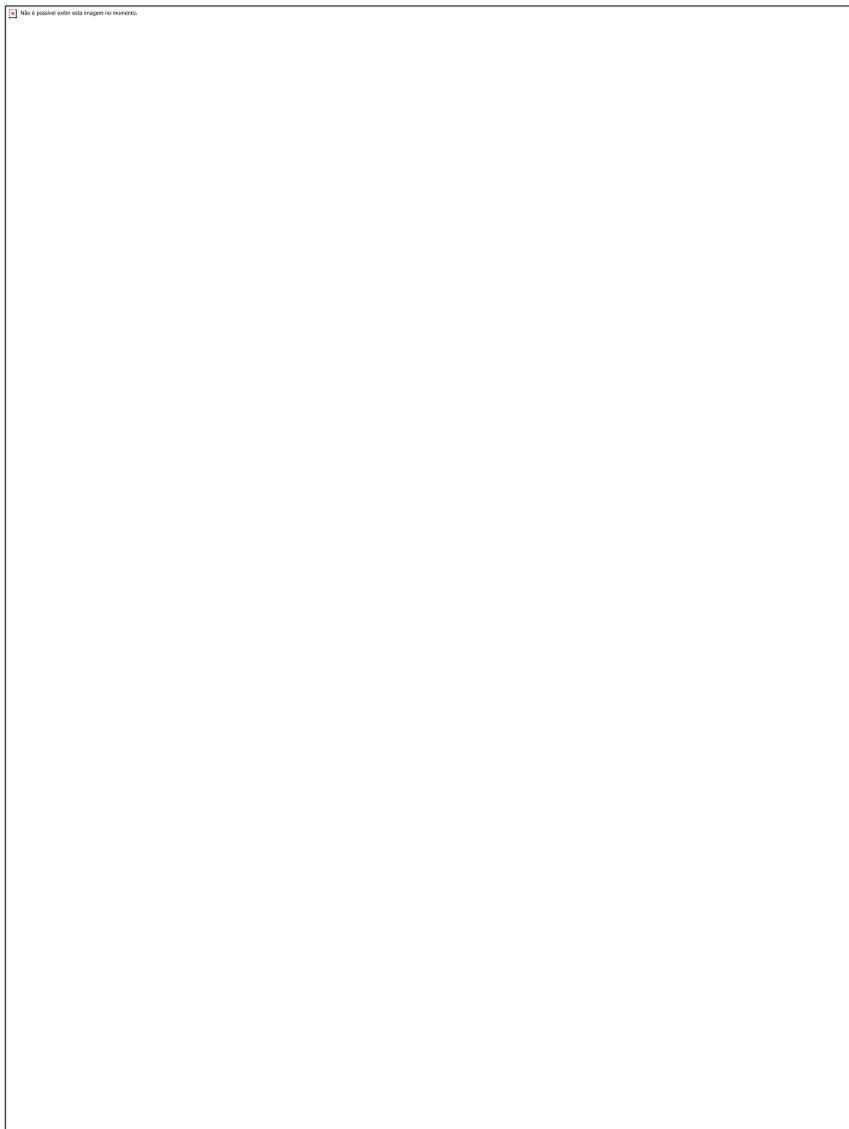
Sem mais a tratar, e às doze horas e quarenta e três minutos foram encerrados os trabalhos pelo Sr. Valdinei Soares de Almeida, membro do Comitê Executivo, que agradeceu a presença e colaboração de todos, ressaltando a importância da participação da população no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico. Sendo a presente ata lavrada por mim Nilson pereira Ruas, que assino em baixo em três vias de igual teor e forma.

Pintópolis, Minas Gerais, 02 de Fevereiro de 2018

Nilson Pereira Ruas
Coordenador Executivo

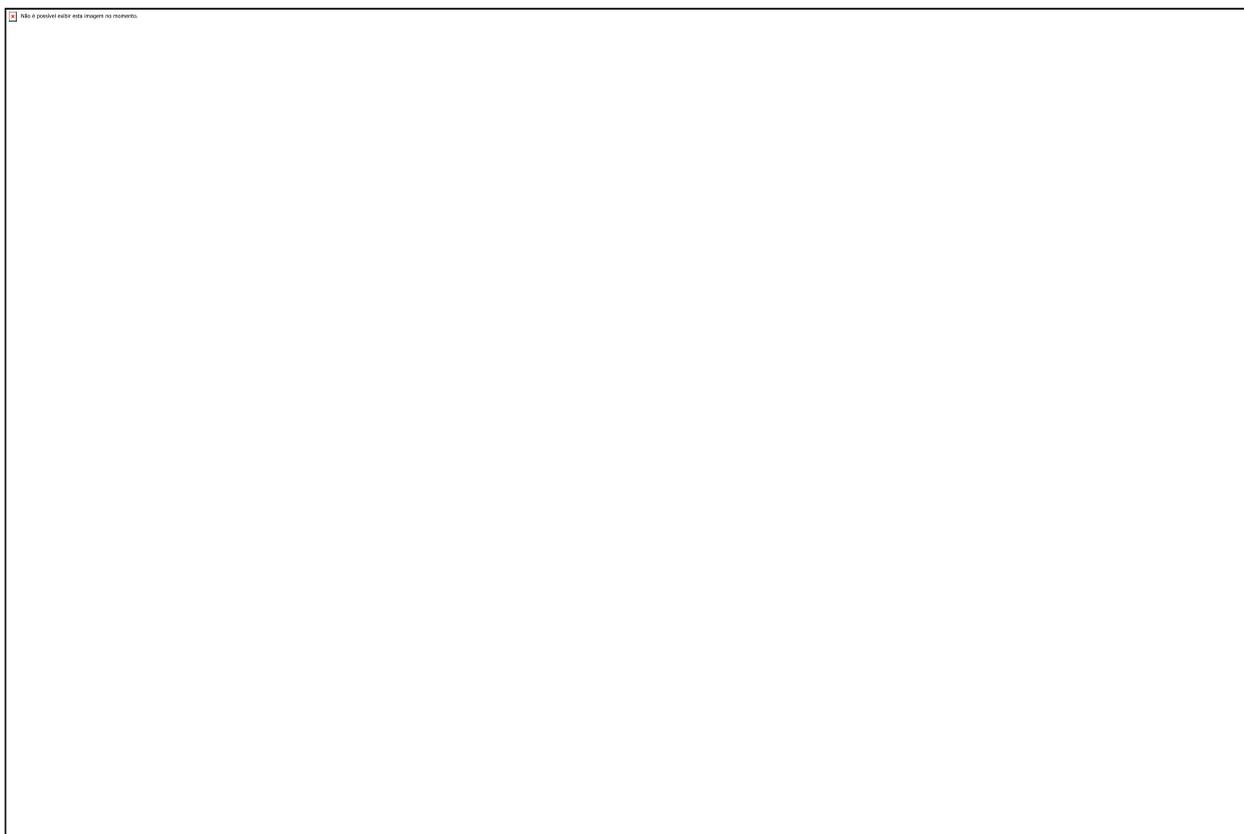
ANEXO I

CONVITE PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMSB - PINTÓPOLIS



ANEXO II

RELATORIO FOTOGRAFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ACARI



1ª AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NO ACARI NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59



no.4 "Juntos, fazemos a diferença!"

ANEXO III ASSINATURAS DO PÚBLICO PRESENTE

Se não o possível está de acordo no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





MODELO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para a 1ª Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pintópolis/MG.

O **Prefeito de Pintópolis/MG, Edileide Lopes dos Santos**, convoca a população e as entidades representativas dos diversos segmentos da comunidade para a **1ª Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pintópolis/MG**, atendendo ao disposto na Lei Federal 11.445/2007.

A 1ª Audiência Pública do *Plano Municipal de Saneamento Básico de Pintópolis/MG* tem os seguintes objetivos:

- a. Dar publicidade aos cidadãos e cidadãs e divulgar a elaboração do PMSB considerando os princípios da Lei Federal 11.445/2007.
- b. Promover, sensibilizar e estimular a população a participar na discussão das potencialidades e dos problemas de salubridade e saneamento e suas implicações.
- c. Apresentar os Grupos de Trabalho denominados Comitê de Coordenação e Comitê Executivo, assim como apresentar os Planos de Trabalho e de Mobilização Social, que desenvolveram o **Diagnóstico** referente aos quatro componentes do saneamento:

I - Abastecimento de água

II - Esgotamento Sanitário

III - Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos

V - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Data: 02 de Fevereiro de 2018

Hora: Das 08:00 às 14:00 hs

Local: Escola Estadual Primavera

Distrito: Acari

Município: Pintópolis - MG

Pintópolis/MG, 22 de Janeiro de 2018

Edileide Lopes dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59



34 - ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

